Boletim de Serviço

Número: 196/20	07 de Outubro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Pró-Reitorias – PR	**04**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**04**
Centros Acadêmicos – CA	**04**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**04**
Centro de Tecnologia - CT	**05**
Coordenação Do Curso De Engenharia De Petróleo - CCEP	**05**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**05**
Centro de Biociências - CB	**06**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**06**
Departamento de Geofísica - DGEF	**06**
Centro De Ensino Superior Do Seridó – CERES	**07**
Programa De Pós-Graduação Em História - PPGH	**07**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**07**
Escola Multicampi De Ciências Medicas - EMCM	**07**
Instituto de Química - IQ	**09**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 966 / 2020 - PROGESP, de 07 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.070454/2020-10.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 18/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA ANIOLLY QUEIROZ MAIA, matrícula n.º 1856540, ocupante do cargo de Bibliotecario - Documentalista faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Gestão e Organização do Conhecimento, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1944/2020-PROGESP, de 7 de Outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 50320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a JOSE HIPOLITO DANTAS JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2496008, lotado no DMI/CCS, com vigência a partir de 09/09/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria Nº 74 / 2020 - DIR/CCSA, de 06 de outubro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 682/2019, de 18 de junho de 2019;

Considerando o Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes LUZIENE DANTAS DE MACEDO, matrícula n.º 2344954, DENILSON DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 2177279, JANAÍNA DA SILVA ALVES, matrícula n.º 1474874, JOÃO PAULO MARTINS GUEDES, matrícula n.º 1957532, MARCONI GOMES DA SILVA, matrícula n.º 7349918, e WILLIAM EUFRÁSIO NUNES PEREIRA, matrícula n.º 1205069, todos lotados no Departamento de Economia, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Economia no período de 2021 a 2023.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Centro de Tecnologia - CT
Coordenação Do Curso De Engenharia De Petróleo - CCEP
Portaria Nº 4 / 2020 - CCEP/CT, de 06 de outubro de 2020.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UFRN, no uso de suas atribuições legais estatutárias, que lhe confere a Portaria No.722/2020-R, de 09 de junho de 2020,

RESOLVE:

Designar a professora Jennys Lourdes Meneses Barillas, matr.1679234, os professores Marcos Allyson Felipe Rodrigues, mat. 1754344, e Tarcilio Viana Dutra Junior, mat. 1149372, e o servidor Emerson Azevedo do Nascimento, mat. 1669262, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo da UFRN (Biênio 2021/2022).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) German Garabito Callapino - Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 152 / 2020 - ADM/CCHLA, de 06 de outubro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 151/2020 - ADM/CCHLA, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 194/2020, de 05 de outubro de 2020, e INCLUIR

os servidores João Batista Xavier, matrícula 2249504 (membro titular) e Fernando dos Santos Batista, matrícula FUNPEC 3371 (membro suplente), na composição da equipe de supervisores de gravação de Concurso Público/Processo Seletivo do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA.

Art. 2º - A composição da equipe de supervisores de gravação de Concurso Público/Processo Seletivo do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA passa ser a seguinte: Jussuer José Soares Balbino (membro titular), Luiz Henrique Gehlen (membro titular), Marcelo Policarpo Alves (membro titular), Tales Evan da Silva (membro titular), João Batista Xavier (membro titular) e Fernando dos Santos Batista (membro suplente).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro de Biociências - CB
Portaria Eletrônica Nº 031/2020 – CB, de 06 de outubro de 2020.

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019, resolve.

RESOLVE

Designar os docentes LILIAN GIATTO ZAROS DE MEDEIROS, matrícula 1714262, RENATA ANTONACI GAMA, matrícula nº 1715271, e VANIA SOUSA ANDRADE, matrícula 2121234, como membros titulares, e MAGNÓLIA FERNANDES FLORÊNCIO DE ARAÚJO, matrícula 2200167, como membro suplente, para comporem, sob a presidência da primeira docente, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento De Microbiologia E Parasitologia, do Centro de Biociências.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria No 06/2020 - DGEF, de 25 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.036/2019-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Designar os professores Francisco de Assis Olímpio Cabral, mat. 348467, Josibel Gomes de Oliveira Júnior, mat. 1675166 e a servidora Huganisa Dantas de Araujo, mat. 1674950, lotados no Departamento de Geofísica, para, sob a presidência do primeiro,

formarem uma comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geofísica, para o mandato Nov/20 - Nov/22.

(a) Milton Morais Xavier Júnior - Chefe

Centro De Ensino Superior Do Seridó – CERES
Portaria Nº 71 / 2020 - CERES, de 07 de outubro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. EVANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1244548, Drª AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2371256, e Drª JUCIENE BATISTA FELIX ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 2914858, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Plano Trienal do Departamento de História do CERES, referente ao período de 2021-2023.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Programa De Pós-Graduação Em História - PPGH
Portaria nº 006/2020-PPGH/CERES, de 02 de outubro de 2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - PPGH-CERES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221/2019-R, de 29 de Abril de 2019 publicada no DOU nº 84, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores docentes EVANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1244548, presidente, e JAILMA MARIA DE LIMA, matrícula SIAPE 2329277, membro, e os discentes DIKSON DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 20201000361, membro, e FILIPE VIANA DA SILVA, matrícula 20191015785, membro, para comporem a Comissão Julgadora do Edital Nº 003/2020 – Concurso para escolha de identidade visual para o Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Helder Alexandre Medeiros de Macedo - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi De Ciências Medicas - EMCM

Portaria Nº 31 / 2020 - EMCM/RN, de 23 de setembro de 2020.

O DIRETOR da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Alzivany Alves de Moura Fernandes, Secretária Executiva, SIAPE Nº 2115232; Alessandra Marinho Miranda Lucena, Técnica de Laboratório Área, SIAPE Nº 1757649; Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes, Administradora, SIAPE Nº 3105536 (membros avaliadores); e Marcelo dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2072824 (membro consultor), todos lotados na Escola Multicampi de Ciências Médicas, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Raqueline Varela de Souza, Assistente em Administração, SIAPE nº 2397636.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 17/2020 - SEC/EMCM, de 20 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 112/20, de 09 de Junho de 2020.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Portaria Nº 32 / 2020 - EMCM/RN, de 24 de setembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as normas para padronização das placas de formatura dos cursos da Escola Multicampi de Ciências Médicas.

Art. 2º - Esta norma visa regulamentar a confecção e fixação de placas de formatura no âmbito da Escola Multicampi de Ciências Médicas, com suas devidas padronizações.

Art. 3º - As placas de formatura deverão ser confeccionadas em conformidade com as seguintes especificações:

I - Material: as placas, obrigatoriamente, devem ser confeccionadas em chapas nº 16 de bronze polido, gravadas em alto relevo, fixadas com parafusos em bronze, sextavados e cromados. Não poderá conter peças ou materiais de vidro, acrílico ou saliências perfurocortantes;

II - Tamanho: 0,60 m (altura) por 0,90 m (largura).

Art. 4º - Cada placa deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

I - Brasão da República Federal;

II - Nome da Universidade Federal do Rio Grande do Norte com Logomarca;

III - Nome da Escola Multicampi de Ciências Médicas com logomarca(se existente);

IV - Nome do curso;

V - Ano de conclusão do curso e/ou número da turma;

VI - Nomes das autoridades: Reitor, Vice-Reitor, Diretor, Vice-Diretor, Coordenador, Vice-Coordenador;
VII - Nome de todos os concluintes, conforme lista fornecida pela coordenação do curso.
§ 1º - Além dos registros acima, são de livre escolha e responsabilidade dos concluintes os nomes da turma, patrono, paraninfo e homenageados.
§ 2º - É permitida a inserção de logomarca ou citação de patrocinador, devendo ser feita no canto inferior direito da placa e desde que ocupe espaço máximo de 5 cm(altura) por 10 cm(largura).

Art. 5º - Os layouts das placas alusivas a cada turma deverão ser apresentados com antecedência mínima de 60(sessenta) dias da data da colação de grau e antes de sua confecção, para validação da coordenação do curso, para que seja feita a conferência das informações e posterior aprovação.
§ 1º - A Coordenação do curso terá o prazo máximo de 15(quinze) dias corridos para avaliar se a placa atende aos requisitos exigidos, de modo que a mesma só poderá ser afixada após aprovação.
§ 2º - Entrarão na lista de concluintes para inclusão em determinada placa todos os estudantes que colarem grau entre a última colação de grau e a seguinte, incluindo-se aí os estudantes que colarem grau individualmente ou fora de prazo.

Art. 6º - A determinação do local de aposição da placa de formatura será feito mediante requerimento apresentado pela comissão de formatura à administração da Escola Multicampi de Ciências Médicas, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data da colação de grau
§ 1º - Caso a turma opte por realizar a solenidade da placa no local onde a mesma será definitivamente afixada, deverá ser consultada a Administração da EMCM quanto à viabilidade desta realização e os procedimentos necessários.
§ 2º - Caso a solenidade da placa ocorra em local diverso daquele onde a mesma será afixada definitivamente, a comissão de formatura deverá entregar a placa à Administração da EMCM para que a mesma seja afixada, em até 30(trinta) dias após a colação de grau.
§ 3º - A confecção da placa será de responsabilidade da Comissão de formatura de cada curso, cabendo à Coordenação do curso e à Administração da EMCM a aprovação da placa e sua fixação no local determinado.

Art. 6º - Fica a Direção autorizada a mudar, alterar ou remanejar, a qualquer momento, sem a necessidade de comunicação aos concluintes, a localização e/ou posição das placas, de acordo com os interesses da Unidade.

Art. 7º - O não atendimento às especificações desta norma impossibilitará a fixação da placa no âmbito da EMCM.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de maio de 2020

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Instituto de Química - IQ
Portaria Nº 26 / 2020 - IQ-UFRN, de 07 de outubro de 2020.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE:

Designar como Agentes Patrimoniais Locais lotados no IQ/UFRN os seguintes servidores: no IQ - PRÉDIO 1: 1757522 ALINE ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA e 1895503 MIQUEIAS ARAUJO DA SILVA DANTAS; no IQ - PRÉDIO 2: 349502 ALBERTO ALVES RIBEIRO, 2273704, 3036506 LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTIAGO, 2273704 JOAO PAULO BERNARDO DA SILVA GOMES e 2205003 RICARDO SAVALLI; no IQ - PRÉDIO 3: 1132948 FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 1951514 MATEUS LUIZ FILHO e 2255093 ROSIMEIRE FILGUEIRA COSTA. E m conjunto todos formarão a Comissão de Inventário Local (C.I.L.), que terá como presidente a servidora 1282772 JUSSARA APARECIDA DE MELO GONDIM FERREIRA.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES